



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15501/2009

**Concede quinquênio à servidora que menciona.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder à servidora Maria Efigênia Dias Maciel Melo, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I da Câmara Municipal de Paracatu, o seu 3º (terceiro) quinquênio, correspondente ao tempo de efetivo exercício no âmbito da Administração Pública Municipal, compreendido o período de 05/04/2004 a 04/04/2009.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e nove.

  
VEREADOR WILSON MARTINS  
Presidente

